



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 4029/2017 - CEPE, de 21 de fevereiro de 2017.**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO  
DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE  
BIOLOGIA – PROFBIO, NA FORMA QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 5684887/2016;

**RESOLVE**, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE**:

**Art. 1º** - Fica aprovado o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO**, com Área de Concentração em Ensino de Biologia.

**Parágrafo único.** O curso de Mestrado Profissional de que trata o *caput* deste artigo será semipresencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no polo da Universidade Estadual do Ceará/UECE vinculado ao Centro de Ciências da Saúde/CCS.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**